



Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá

- Estado de São Paulo -

Rua Vereador Jair de Arruda Campos, 150 - Centro - CEP 16130-000

Fone/Fax: (18) 3639-1221

E-mail: contato@camaraaracangua.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Denomina ‘JOSÉ ALVES PENNA’ a Rua ‘08’, no Bairro Santa Clara, em Santo Antônio do Aracanguá.”

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá decreta:

Artigo 1.º - A Rua “08”, no Bairro Santa Clara, em Santo Antônio do Aracanguá, passa a denominar-se **“JOSÉ ALVES PENNA”**.

Artigo 2.º - A Prefeitura Municipal tomará todas as providências para a identificação do referido local.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Aracanguá, 14 de novembro de 2018.



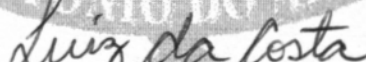
JOSÉ BERNARDO FIGUEIREDO

Presidente



RONI DA SILVA PEREIRA

Primeiro Secretário



LUIZ DA COSTA

Segundo Secretário

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal nesta data.



FABIANO FRANZON ANDRADE

Oficial Legislativo